



**EMENDA IMPOSITIVA \_\_\_\_/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 084/2024.**

**Ementa Impositiva ao Projeto de Lei nº 084/2024 que estima receita e fixa a despesa do Município de Quissamã para o Exercício Financeiro de 2025.**

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Quissamã.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Emenda a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Artigo 1º – Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo o valor de R\$ 194.121,58 (cento e noventa e quatro mil, cento e vinte um reais e cinquenta e oito centavos), destinados para a reforma e instalação de Academias e Playground nas Praças dos Bairros e Localidades do Município.

Artigo 2º – Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado para a reforma do Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas.

Artigo 3º – Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 34.121,58 (trinta e quatro mil, cento e vinte um reais e cinquenta e oito centavos), destinado para a Climatização do Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas.

Artigo 4º – Os valores mencionados nos artigos 1º, 2º e 3º serão anulados da Reserva de Contingência – Emenda Parlamentar, em conformidade com o artigo 124-A da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Artigo 5º – O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, II e III, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Artigo 6º – Esta Emenda a Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao exercício de 2025, entra em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Quissamã, 13 de dezembro de 2024.

**RILDO BARCELOS SOBRINHO**  
**Vereador**



**ANEXO I – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR**

**Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2025.**

<b>Nº da Emenda</b>	<b>Nome do Parlamentar</b>
_____ /2024	Rildo Barcelos Sobrinho

<b>Unidade Orçamentária Executora</b>
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

<b>Código do Programa</b>	<b>Código da Ação</b>
0102	1.024

<b>Descrição da Ação</b>
Construção e Ampliação de Praças e Jardins

<b>Função</b>	15
<b>Subfunção</b>	451
<b>Fonte</b>	1704-03
<b>Despesa</b>	4.4.90.52
<b>Valor</b>	R\$ 194.121,58

<b>Objeto</b>
Reforma e Instalação de Academias e Playground nas Praças dos Bairros e Localidades do Município

Quissamã, 13 de dezembro de 2024.

**RILDO BARCELOS SOBRINHO**  
**Vereador**



**ANEXO II – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR**  
**Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2025.**

<b>Nº da Emenda</b>	<b>Nome do Parlamentar</b>
_____ /2024	Rildo Barcelos Sobrinho

<b>Unidade Orçamentária Executora</b>
Fundo Municipal de Saúde

<b>Código do Programa</b>	<b>Código da Ação</b>
0120	2.304

<b>Descrição da Ação</b>
Reforma e Manutenção de Imóveis para Fins Públicos

<b>Função</b>	10
<b>Subfunção</b>	302
<b>Fonte</b>	1704-01
<b>Despesa</b>	3.3.90.39
<b>Valor</b>	R\$ 160.00,00

<b>Objeto</b>
Reforma do Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas

Quissamã, 13 de dezembro de 2024.

**RILDO BARCELOS SOBRINHO**  
Vereador



**ANEXO III – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR**  
**Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2025.**

<b>Nº da Emenda</b>	<b>Nome do Parlamentar</b>
_____ /2024	Rildo Barcelos Sobrinho

<b>Unidade Orçamentária Executora</b>
Fundo Municipal de Saúde

<b>Código do Programa</b>	<b>Código da Ação</b>
0120	1.051

<b>Descrição da Ação</b>
Reequipamento da Unidade

<b>Função</b>	10
<b>Subfunção</b>	302
<b>Fonte</b>	1704-01
<b>Despesa</b>	4.4.90.52
<b>Valor</b>	R\$ 34.121,58

<b>Objeto</b>
Climatização do Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas

Quissamã, 13 de dezembro de 2024.

**RILDO BARCELOS SOBRINHO**  
**Vereador**